ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO
Rua: Landri Sales, S/N – Centro
CEP: 64.865 – 000 = FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1393
CNPJ: 06.728.240/0001-93
e-mail: prefeituraribeiro@uol.com.br

Prefeitura Municipal de Ribeiro Gonçalves
cuidando da nossa gente

DECRETO Nº09/2019, **DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.**

DECRETA PONTO FACULTATIVO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES, ESTADO DO PIAUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Ribeiro Gonçalves, PI**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro é consagrado como dia do funcionário público;

CONSIDERANDO o reconhecimento dos servidores públicos e a importância da prestação de seus serviços a toda sociedade;

CONSIDERANDO ser tradição a concessão do ponto facultativo no dia destinado a tais comemorações;

CONSIDERANDO que o ponto facultativo consiste em dispensar a obrigatoriedade do funcionamento de seus órgãos em dias de determinadas datas comemorativas;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção dos serviços essenciais em horários ininterruptos, mesmo em tais dias;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nos órgãos e serviços das repartições públicas municipais no dia 28 de Outubro (segunda-feira), no Município de Ribeiro Gonçalves (PI), da data em que se comemorará o dia do funcionário público.

Art. 2º - Os serviços essenciais de saúde e outros também considerados essenciais deverão manter plantões nos dias de que trata o art. 1º desde Decreto, conforme escala a ser estabelecida pelos secretários/chefias ou demais responsáveis dos respectivos órgãos.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este decreto em vigor nesta data, sendo dado por publicado com sua fixação no quadro de aviso dos atos da Administração e na forma da Lei.

Ribeiro Gonçalves, 23 de Outubro de 2019.

Dr. Lindenberg Vieira da Silva
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
Rua: Landri Sales, 340 – Centro
CEP: 64.865 – 000 = FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1378
CNPJ: 06.728.240/0001-93
e-mail: prefeituraribeiro@uol.com.br

Prefeitura Municipal de Ribeiro Gonçalves

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL:
DISPENSA DE LICITAÇÃO - ART. 24, INCISO, II DA LEI N° 8.666/93 QUE REGEM AS LICITAÇÕES PÚBLICAS.

CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES - PI.
CNPJ Nº. 06.728.240/0001-93
ENDEREÇO: RUA LANDRI SALES, Nº 340, CENTRO.

CONTRATADA:
TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES - LTDA - IBYTE ,
CNPJ: 07.272.825/0021-58,
LOCALIZADA NA AVENIDA RAUL LOPES, Nº 1000, TERESINA-PI

OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNCIMENTO DE 18 TABLETS PARA MELHOR UTILIZAÇÃO DOS PROGRAMAS DE SAÚDE.

FONTE DE RECURSOS:
RECURSOS ORIUNDOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR:
R$ 17.082,00 (DEZESSETE MIL E OITENTA E DOIS REAIS)

SIGNATARIO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES - PI - CNPJ Nº. 06.728.240/0001-93 (CONTRATANTE)

TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES - LTDA - IBYTE , CNPJ: 07.272.825/0021-58 (CONTRATADO)

DATA DA ASSINATURA: 23 DE OUTUBRO DE 2019

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
Rua: Landri Sales, 340 – Centro
CEP: 64.865 – 000 = FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1378
CNPJ: 06.728.240/0001-93
e-mail: prefeituraribeiro@uol.com.br

Prefeitura Municipal de Ribeiro Gonçalves

ORDEM DE FORNECIMENTO

Ordem de fornecimento relativo ao contrato celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES-PI**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda CNPJ(MF) n° 06.728.240/0001-93, situada na nesta Cidade DE RIBEIRO Gonçalves(PI), na Rua Landri Sales, nº 340, Centro, neste ato representada por seu titular Sr. **LINDENBERG VIEIRA DA SILVA** e de outro lado a empresa **TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES - LTDA - IBYTE , CNPJ: 07.272.825/0021-58 , LOCALIZADA NA AVENIDA RAUL LOPES, Nº 1000, TERESINA-PI,** resultado da Dispensa de Licitação, contratados com recursos provenientes dos RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

OBJETIVO

O objetivo da presente Ordem de Fornecimento é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNCIMENTO DE 18 TABLETS PARA MELHOR UTILIZAÇÃO DOS PROGRAMAS DE SAÚDE.** Conforme os termos da proposta apresentada pela **CONTRATADA**, a qual foi vencedora do processo DISPENSA DE LICITAÇÃO.

CADA TABLET – R$ 949,00 (NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS).

VALOR TOTAL - R$ 17.082,00 (DEZESSETE MIL E OITENTA E DOIS REAIS).

Ribeiro Gonçalves (PI), 23 de outubro de 2019.

LINDENBERG VIEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

CIENTE: **TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES - LTDA - IBYTE , CNPJ: 07.272.825/0021-58 .**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
Rua: Landri Sales, 340 – Centro
CEP: 64.865 – 000 = FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1378
CNPJ: 06.728.240/0001-93
e-mail: prefeituraribeiro@uol.com.br

Prefeitura Municipal de Ribeiro Gonçalves

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a ***DISPENSA DE LICITAÇÃO*** conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNCIMENTO DE 18 TABLETS PARA MELHOR UTILIZAÇÃO DOS PROGRAMAS DE SAÚDE**, observando obrigatoriamente o preço de mercado, com respaldo no inciso V do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no Artigo 26 da mesma Lei que rege as licitações públicas.

VENCEDOR – **TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES - LTDA - IBYTE , CNPJ: 07.272.825/0021-58**

Ribeiro Gonçalves (PI), 22 de outubro de 2019.

LINDENBERG VIEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal